

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM PESQUISA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER TURMA 2022

De ordem do Senhor Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/Fiocruz) e de acordo com a legislação em vigor, tornamos público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

1. Normas Gerais da Chamada Pública de Seleção

1.1. Objetivos: Esta chamada de seleção pública será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher por áreas de concentração e linhas de pesquisa.

1.2. Público-alvo: Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC

1.3. Número de vagas: Serão oferecidas 11 (onze) vagas das quais 3 (três vagas) serão reservadas às ações afirmativas em conformidade com a Portaria Normativa No 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e de acordo com a Portaria 1433/2017-PR.

1.4. Orientação: A alocação para os orientadores será de acordo com a linha de pesquisa e deliberação da Comissão da Pós-graduação.

1.5. Bolsas de estudo: Não serão garantidas bolsas de estudo aos candidatos selecionados. Caso o Programa de Pós-Graduação venha a receber bolsas oriundas de órgãos de fomento de pesquisa, a Comissão da Pós-Graduação em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher definirá a indicação dos bolsistas, com base em critérios das instituições de fomento de bolsas e classificação do candidato atribuída pela Comissão de Seleção.

1.6. Duração total do curso: A duração mínima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do trabalho.

1.7. Modalidade do curso: As aulas começarão na primeira semana de abril de 2022, na modalidade presencial mediada por tecnologias digitais (atividades remotas), enquanto durarem as precauções relativas à convivência devido à pandemia de COVID-19. Posteriormente, serão disponibilizadas informações sobre atividades exclusivamente presenciais do curso, respeitando as normas sanitárias vigentes.

2. Quadro das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher com vagas para este edital

1	<p>Aspectos ambientais, epidemiológicos, clínicos na promoção da saúde e prevenção da morbimortalidade da criança e do adolescente.</p> <p>Estudos de determinantes, indicadores de risco e fatores prognósticos de doenças crônicas ou de crianças em estado crítico. Ênfase em metodologia quantitativa, estudos longitudinais e processamento de sinais</p>
2	<p>Fisiopatologia de doenças de crianças em maior risco</p> <p>Pesquisas fundamentais, translacionais, epidemiológicas e clínicas, relativas à contribuição de diferentes saberes para o esclarecimento da fisiopatologia das doenças da infância, com vistas ao desenvolvimento de novos biomarcadores de diagnóstico e acompanhamento, caracterização de novos mecanismos de ação de drogas e desenho de novas estratégias de intervenção</p>
3	<p>Genética Médica Aplicada a Saúde da Criança e Adolescente</p> <p>Pesquisas voltadas para malformações e defeitos congênitos, retardo mental, síndromes genéticas, aconselhamento genético e pré-natal de alto risco genético e tratamento das doenças genéticas. Inclui epidemiologia, pesquisa clínica e estudo dos determinantes sociais, clínicos e ambientais envolvidos na abordagem a criança portadora de malformação ou outras doenças genéticas.</p>
4	<p>Pesquisa Clínica Aplicada à Saúde da Mulher</p> <p>Estudos voltados para problemas específicos da mulher, incluindo aspectos clínico epidemiológicos relacionados à morbimortalidade materna e à assistência ao planejamento familiar; concepção e contracepção; promoção da saúde da mulher, estudo das principais comorbidades que a afetam desde o período reprodutivo à pós-menopausa e envelhecimento; prevenção e tratamento da dor cirúrgica e em procedimentos médicos invasivos; estudos clínicos relacionados aos principais problemas de saúde especificamente relacionados à mulher.</p>
5	<p>Saúde perinatal</p> <p>Epidemiologia, pesquisa clínica e avaliação de tecnologias em saúde perinatal envolvendo agravos que influenciem a saúde da mãe, bebê e criança a curto e longo prazo incluindo toxicologia ambiental e neurotoxicologia, crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor.</p>

3. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

3.1. Período de inscrição e envio da documentação: As inscrições estarão abertas no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

3.2. Cadastro para inscrição

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do link: <http://acesso.fiocruz.br>
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Nível" escolha Doutorado Acadêmico e “Filtrar”;
11. Selecione a opção Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;

13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário a inclusão da informação da Graduação.

14. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”. A documentação obrigatória deve ser DIGITALIZADA em formato PDF (portable document format), em um único arquivo, não devendo exceder o limite total de 05 megabytes por arquivo.

15. Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;

16. Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e anexar comprovante de isenção, depois clique em “Próximo”;

17. Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Atentar para a obrigatoriedade das assinaturas para que a inscrição seja efetivada – é importante verificar se todos os documentos que precisam de assinatura estão assinados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente.

18. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar pdf”. Clicando em “Imprimir boleto” o candidato será redirecionado para o portal SIAFI, onde o candidato deverá incluir as informações descritas no Anexo IV desta chamada, referente ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU. A seguir, clique em “Emitir GRU”. Um boleto será gerado para pagamento da taxa de inscrição;

19. Após o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição deverá retornar a página do SIEF para anexar o comprovante clicando em “Acessar Portal”. O comprovante de pagamento deve ser anexado impreterivelmente até o dia 17 de janeiro de 2022.

20. Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) clique em “Editar inscrição”.

3.3. Orientações Gerais para o processo de inscrição

- 3.3.1.** O processo de inscrição, análise e julgamento para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.
- 3.3.2.** A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.
- 3.3.3.** Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga.
- 3.3.4.** O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
- 3.3.5.** O prazo máximo para envio da inscrição é dia 17 de janeiro de 2022, às 23h e 59 min. Recomenda-se evitar a inscrição no último dia.
- 3.3.6.** Não serão aceitas inscrições com pendências documentais.
- 3.3.7.** Por ocasião da pandemia de COVID-19 algumas etapas serão realizadas por meio remoto. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa de Pós-Graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
- 3.3.8.** A inscrição expressa o total acordo aos termos dessa Chamada Pública.
- 3.3.9.** Todos os comunicados, homologação de inscrições e resultados das avaliações de cada etapa serão divulgados de acordo com o cronograma (Item 12 - Cronograma do Processo Seletivo), no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher, link

<http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através do portal Meu Sief através do link acesso.fiocruz.br, sendo necessário logar com login e senha criados para inscrição e selecionar a opção “Minhas Inscrições”. Não serão divulgados resultados por telefone.

3.4. Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo IV. **Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.**

3.4.1. Isenção da taxa de inscrição:

3.4.1.1. O período para solicitação de isenção de inscrição e envio da documentação será entre 03 e 04 de janeiro de 2022.

3.4.1.2. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

3.4.1.3. Os servidores do Instituto Nacional em Saúde da Criança e da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira também estarão isentos da taxa de inscrição e deverão apresentar documento oficial que contenha o nº do Siape dentro do previsto no cronograma.

3.4.1.4. A homologação dos pedidos de isenção de inscrição será divulgada no dia 06 de janeiro de 2022, a partir das 16h, através do link acesso.fiocruz.br >> Minhas Inscrições

3.5. Documentos Necessários

- 3.5.1.** Termo de adequação do projeto de pesquisa à temática, preenchido e assinado pelo candidato e docente orientador credenciado na linha, conforme Anexo V em formato PDF.
- 3.5.2.** Projeto de pesquisa conforme Anexos VI e VII - em formato PDF;
- 3.5.3.** Curriculum Vitae criado na Plataforma Lattes-CNPq (www.cnpq.br) - em formato PDF;
- 3.5.4.** Cópia do Comprovante de Pagamento – GRU, caso não haja solicitação de isenção de taxa de inscrição; que deverá ser anexado acessando o acesso.fiocruz.br com seu login e senha, em seguida acessar a opção “Serviços Fiocruz >> Minhas inscrições >> Comprovante de pagamento de inscrição”
- 3.5.5.** Documentos comprobatórios de isenção de taxa de inscrição, conforme item 3.4.1, assim como Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no Anexo I, de acordo com o prazo especificado no cronograma, caso haja solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 3.5.6.** Documentos comprobatórios de isenção da prova de inglês, conforme item 5.1.1, caso haja solicitação de isenção da prova de inglês.

3.6. Homologação das Inscrições

As inscrições homologadas serão divulgadas no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher, no link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> e através do site acesso.fiocruz.br., preencha os campos de e-mail e senha, clique em “Entrar”; e selecione “Minhas Inscrições” para visualizar a situação da sua inscrição, em 24 de janeiro de 2022, a partir das 16h.

4. Vagas

Serão oferecidas 11 (onze) vagas, das quais 3 (três vagas) serão reservadas às ações afirmativas em conformidade com a Portaria Normativa No 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e de acordo com a Portaria 1433/2017-PR.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



IFF

INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

Orientadores	E-mail	Linha de Pesquisa	Vagas
Carla Trevisan Martins Ribeiro	carla.ribeiro@iff.fiocruz.br; carlatmr@iff.fiocruz.br;	Aspectos ambientais, epidemiológicos, clínicos na promoção da saúde e prevenção da morbimortalidade da criança e do adolescente.	2
Fernanda Rebelo dos Santos	frebelos@gmail.com; fernanda.santos@iff.fiocruz.br;		
Saint Clair dos Santos Gomes Junior	saintclair.junior@iff.fiocruz.br; scgomes@iff.fiocruz.br;		
Andréa Araújo Zin	andrea.zin@iff.fiocruz.br; zin.andrea@gmail.com;	Fisiopatologia de doenças de crianças em maior risco	1
Zilton Farias Meira de Vasconcelos	zilton.vasconcelos@iff.fiocruz.br; zvasconcelos@gmail.com;		
Dafne Dain Gandelman Horovitz	dafne.horovitz@iff.fiocruz.br; dafne@ceresgenetica.com.br	Genética Médica Aplicada a Saúde da Criança e Adolescente	2
Juan Clinton Llerena Junior	juan.llerena@iff.fiocruz.br		
Leticia da Cunha Guida	leticia.guida@iff.fiocruz.br; guida.leticia@gmail.com		
Adriana Duarte Rocha	adriana.rocha@iff.fiocruz.br;	Pesquisa Clínica Aplicada à Saúde da Mulher	4
Fabio Bastos Russomano	fabio.russomano@iff.fiocruz.br		
Marlon de Freitas Fonseca	marlon.fonseca@iff.fiocruz.br; marlon.iff@gmail.com;		
Adriana Duarte Rocha	adriana.rocha@iff.fiocruz.br;	Saúde perinatal	2
Andréa Araújo Zin	andrea.zin@iff.fiocruz.br; zin.andrea@gmail.com;		
Jose Maria de Andrade Lopes	jlopesma@perinatal.com.br; jmlopes@iff.fiocruz.br		
José Paulo Pereira Júnior	josepaulo@globo.com; jose.junior@iff.fiocruz.br		

4.1. Reserva de vagas (Ações Afirmativas):

- 4.1.1.** Do total de vagas destinadas a este Processo Seletivo, 1 (uma) vaga será provida aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 1 (uma) vaga será provida aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); 1 (uma) vaga será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas; que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, que se autodeclararem negros (pretos e pardos). As demais vagas serão de livre concorrência.
- 4.1.2.** Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o Anexoll (pessoa com deficiência) ou Anexo III (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 4.1.3.** Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos, ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos II ou III), conforme especificação da vaga). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos II ou III, conforme especificação da vaga).

4.1.4. Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

4.1.4.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II) e anexando durante o preenchimento do formulário de inscrição;

4.1.4.2. Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. A limitação no desempenho de atividades; e
- IV. A restrição de participação.

A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência

4.1.5. O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo III) e anexando durante o preenchimento do formulário de inscrição.

4.1.5.1. A candidatura de pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas serão analisadas posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Nacional em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira.

4.1.6. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

4.1.7. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em

igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018. A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

4.1.8. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

4.1.9. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

4.1.10. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

4.1.10.1. Se o candidato que se autodeclara negro ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

4.1.10.2. Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

4.1.10.3. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

5. Etapas da Seleção Pública

O exame de seleção para ingresso no Doutorado Acadêmico será realizado em 03 (três etapas): prova de língua inglesa; avaliação do projeto de pesquisa e defesa oral do projeto de pesquisa e análise de currículo. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de seleção estará eliminado do Processo Seletivo.

5.1. Primeira etapa: Prova de Língua Inglesa (Eliminatória)

A prova de Língua Inglesa será realizada de forma presencial no dia 26 de janeiro de 2022 no Instituto Nacional em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, localizado na Avenida Rui Barbosa 716 – Flamengo, iniciando às 10h e terminando às 13h, impreterivelmente, horário de Brasília, para todos os candidatos homologados, exceto os dispensados conforme item 5.1.1.

Os candidatos deverão chegar ao local de prova 1 hora antes. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

Neste exame, o candidato deverá se mostrar apto a ler, traduzir e responder adequadamente questões referentes a um texto escrito, compatível com a área da Medicina II. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês.

Esta etapa valerá 10 (dez) pts e o candidato será considerado aprovado (nota mínima: 7 pts) ou reprovado. Os candidatos reprovados serão eliminados do processo seletivo.

O resultado desta etapa será divulgado no dia 31 de janeiro de 2022, a partir das 16h, conforme indicado no Item 12 – Cronograma do Processo Seletivo, disponível no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através do link [acesso.fiocruz.br](http://www.iff.fiocruz.br/acesso) >> Minhas Inscrições.

A interposição de recurso da prova de inglês deverá ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, das 09h às 12h. Este deverá estar fundamentado. Recursos não fundamentados não serão analisados. Pontos resultantes da anulação de alguma questão serão atribuídos a todos os candidatos. Os recursos devem ser solicitados no link [acesso.fiocruz.br](http://www.iff.fiocruz.br/acesso), em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, através do botão “Pedido de Recurso”.

O resultado final desta etapa será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2022, a partir das 16h, conforme indicado no Item 12 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher e através do link acesso.fiocruz.br >> Minhas Inscrições.

5.1.1. Isenção da prova de inglês: haverá isenção da prova de inglês para os candidatos que apresentarem cópia de comprovante do TOEFL IBT (com pontuação mínima 80), do IETLS (com resultado mínimo 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), realizado nos últimos dois anos. Quaisquer comprovantes que não estejam descritos nesta Chamada Pública não serão aceitos.

5.2. Segunda etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

A análise do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção, considerando os critérios abaixo, conforme Anexo VIII.

- I. Originalidade do projeto relativa ao estado da arte do conhecimento (2 pontos)
- II. Relevância do projeto para a PASCAM – justificativa científica e social (2 pontos)
- III. Consistência dos objetivos (2 pontos)
- IV. Adequação do método para cumprir objetivos propostos (2 pontos)
- V. Viabilidade de execução do projeto no decorrer do curso de Doutorado (2 pontos)

O Projeto de pesquisa deverá ser redigido conforme proposto no modelo de folha de rosto e roteiro para projeto de doutorado (Anexo VI e VII) e deverá conter IMPRETERIVELMENTE no máximo 20 páginas, incluindo a página de rosto, o sumário e a bibliografia. O projeto deverá ser anexado à mensagem de solicitação da inscrição em arquivo formato PDF (Portable Document Format).

O projeto do candidato será avaliado pela Comissão de Seleção. Serão pontuados segundo os critérios acima e poderão receber até o máximo de 10 (dez) pontos. Projetos que obtiverem pontuação inferior a 6 (seis) pontos serão eliminados.

Os projetos que receberem pontuação 6 (seis) pontos ou superior serão classificados em ordem decrescente (da maior para a menor nota). O número de candidatos que passará para a etapa seguinte de defesa oral do projeto e análise de currículo se limitará a duas vezes o número de vagas oferecidas. Em caso de empate será considerado apto o candidato que tiver maior idade.

O resultado desta etapa será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 16h, conforme indicado no Item 12 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> e através do link acesso.fiocruz.br >> Minhas Inscrições.

Os pedidos de revisão da pontuação do projeto deverão ser realizados em 22 de fevereiro de 2022, das 09h às 12h. Este deverá estar fundamentado. Recursos não fundamentados não serão analisados. Os recursos devem ser solicitados no link acesso.fiocruz.br, em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições através do botão Pedido de Recurso.

O resultado final desta etapa será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2022, a partir das 16h, conforme indicado no Item 12 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> e através do link acesso.fiocruz.br >> Minhas Inscrições.

5.3. Terceira etapa: Defesa oral do projeto e análise do currículo (Eliminatória/Classificatória)

O calendário da defesa oral do projeto e análise de currículos para os aprovados na etapa anterior será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2022, a partir das 16h, conforme indicado no Item 12 – Cronograma do processo seletivo, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde

da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> e através do link acesso.fiocruz.br >> Minhas inscrições.

O candidato deverá encaminhar os documentos comprobatórios do currículo lattes entre os dias 24 e 25 de fevereiro, através do link acesso.fiocruz.br >> Minhas inscrições. Somente deverá ser enviada a quantidade de documentos suficientes para cada pontuação. Os documentos extras aos critérios de pontuação não serão considerados. Os artigos pontuados deverão ser aqueles publicados nos últimos 5 anos. Não enviar artigos anteriores a essa data porque não serão considerados.

Esta etapa será realizada presencialmente, entre os dias 07 e 09 de março de 2022, entre 09h e 17h, conforme escala de dia, horário e link divulgado junto ao resultado final da etapa anterior. Em hipótese alguma o horário será alterado.

5.3.1. A etapa se consistirá em:

5.3.1.1. Defesa oral do projeto

Na entrevista o candidato terá que apresentar seu projeto em no máximo 10 minutos de acordo com roteiro do projeto escrito ou roteiro sugerido no Anexo VI e VII. A seguir, a comissão de seleção procederá com a arguição e/ou solicitação de esclarecimentos.

A análise da defesa oral do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção, considerando para sua avaliação os critérios e pontuação especificados no Anexo IX. A defesa oral será pontuada até no máximo 10 pontos.

5.3.1.2. Análise do curriculum vitae

Para a análise do Curriculum serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme Formulário de critérios e pontuação para avaliação do currículo (Anexo X). O candidato deverá acessar a Plataforma Lattes - CNPq - www.cnpq.br. Não serão aceitas atividades que não tenham sido descritas neste formulário, todas precisam ser declaradas e comprovadas por documentação anexada.

O candidato deverá preencher o formulário previamente com a respectiva pontuação e apresentar impresso para a entrevista, para ser analisado junto à banca. Não serão aceitos comprovantes entregues após a entrevista. Como a análise do curriculum vitae será realizada na presença do candidato e este assinará o documento de análise com o total de pontos obtidos, não serão aceitos pedidos de revisão desta etapa.

6. Para Interposição de recursos no SIEF

1. Acesse o “Login Único da Fiocruz”, acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” e depois em “Minhas inscrições”;
(<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único;

7. Cálculo da nota final dos candidatos

Média ponderada = [Projeto escrito (x4) + Defesa oral do projeto (x4) + Análise de currículo (x2)] / 10

Serão aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). A classificação ocorrerá por ordem de pontuação, limitada ao número de vagas disponibilizadas pelas linhas de pesquisa listadas no item 4.

O resultado final do processo seletivo será divulgado em 10 de março de 2022, a partir das 16h, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> e através do link acesso.fiocruz.br >> Minhas inscrições.

8. Matrícula

8.1. Após aprovação na seleção pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no curso de Doutorado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (Item 12). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para a conclusão do curso.

8.2. Os documentos solicitados para matrícula, devem ser anexados através do link acesso.fiocruz.br, em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições através do botão Pedido de Matrícula

8.3. Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que declararem ter disponibilidade de carga horária para realizar o curso, em conformidade com os requisitos do Programa.

8.4. O aluno não poderá ter matrículas simultâneas na Fiocruz, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto sensu da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021.

8.5. Documentação necessária para a matrícula:

- I. Documento de identificação contendo naturalidade – frente e verso em formato PDF;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso em formato PDF;
- III. Diploma de graduação – frente e verso em formato PDF;
- IV. Histórico escolar de graduação – frente e verso em formato PDF;
- V. Diploma de mestrado, ou declaração de conclusão de curso, devidamente carimbada e assinada em papel timbrado emitida pela Instituição de Ensino, quando houver – frente e verso em formato PDF;
- VI. Histórico escolar de mestrado, quando houver – frente e verso em formato PDF;
- VII. Ficha de Matrícula - disponibilizada no Anexo XI;
- VIII. 1 foto digitalizada, no formato 3x4, de frente, com fundo branco.

8.6. Os documentos mencionados nas alíneas **I, II, III, IV, V e VI** deverão ser autenticados por uma das duas formas a seguir, em conformidade com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

- I. Autenticação pelo agente administrativo da Secretaria Acadêmica do IFF, confrontando as cópias com os documentos originais, conforme inciso I do art. 3º. da Lei nº 13.726/2018.;
- II. Declaração de próprio punho do candidato, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

9. Disposições Gerais

9.1. A validade dos exames de que trata esta Chamada Pública terá sua eficácia extinta no último dia designado para a matrícula.

9.2. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

9.3. A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

9.4. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* do curso de pós-graduação Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher do IFF/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

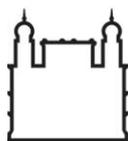
10. Responsabilidade dos Discentes:

Considerando o estabelecido na Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz (Portaria 329/2014- PR), em seu item 4.6, os discentes têm responsabilidade de:

- I. efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;
- II. ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

11. Casos omissos:

Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pelo presidente da Comissão de Seleção, ouvidos o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher e a Coordenação da Área de Educação do IFF/Fiocruz.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



IFF
INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

12. Cronograma do Processo Seletivo

Período	Atividade
15/12/2021	Publicação e Divulgação da Chamada Pública
03/01/2022 a 17/01/2022	Inscrição
03/01/2022 a 04/01/2022	Pedidos de Isenção de Inscrição
06/01/2022, a partir das 16h	Resultado de Isenção de Inscrição
24/01/2022, a partir das 16h	Homologação das Inscrições
26/01/2022, das 10 às 13h	Prova de Língua Inglesa (1ª etapa)
31/01/2022, a partir das 16h	Resultado da Prova de Língua Inglesa (1ª etapa)
01/02/2022, das 9 às 12h	Pedido de Revisão da Prova de Língua Inglesa (1ª etapa)
03/02/2022, a partir das 16h	Resultado Final da Prova de Língua Inglesa (1ª etapa)
21/02/2022	Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)
22/02/2022, das 9 as 12h	Pedidos de Revisão da pontuação do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)
23/02/2022, a partir das 16h	Divulgação do Resultado Final da Análise do Projeto de Pesquisa (2ª Etapa) e Divulgação da Escala da Defesa Oral do Projeto e Análise de Currículos (3ª etapa)
24 e 25/02/2022	Envio de Documentação Comprobatória de Currículo
07 a 09/03/2022, das 9 às 17h	Defesa Oral do Projeto e Análise de Currículos (3ª etapa), segundo escala divulgada.
10/03/2022, a partir das 16h	Resultado Final do Processo Seletivo
14/03/2022 a 16/03/2022	Matrícula no Curso
04/04/2022	Início do Curso

ANEXOS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO III – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

ANEXO V – TERMO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA À TEMÁTICA

ANEXO VI – MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA PROJETO DE DOUTORADO

ANEXO VII – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO X – FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO XI – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA DE LÍNGUA INGLESA E/OU PROJETO

ANEXO XII – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Andrea Araújo Zin
Fernanda Valente Mendes Soares
Juan Clinton Llerena Junior
Maria Virginia Marques Peixoto
Lucia Maria Costa Monteiro (presidente)

Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de Nascimento:		Sexo:
Nº da identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



IFF
INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

ANEXO II

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:
- 6 - Tipo de deficiência:
 - () Deficiência física
 - () Deficiência auditiva
 - () Deficiência visual
 - () Deficiência intelectual
 - () Transtorno do Espectro Autista
 - () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

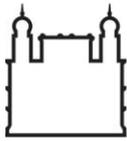
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peças com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura Candidato (a)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

ANEXO III FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254447

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 68888-6

Número de referência: 2544470

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Valor total: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

2) Para Candidatos Estrangeiros que não possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254447

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 68888-6

Número de referência: 2544470 / (Identidade nacional ou passaporte do candidato)

Competência: [Mês/ Ano- XX/ YYYY]

Vencimento: [Especificar a data de vencimento]

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

Valor Principal: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Valor total: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a deverá ser digitalizada e enviada, juntamente com os demais documentos, solicitados na inscrição

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



IFF
INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

ANEXO V

TERMO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO À LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR CREDENCIADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PESQUISA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER - CURSO DE DOUTORADO

Nome do Candidato:

Nome do Orientador:

Linha de Pesquisa:

Declaro que o projeto de pesquisa intitulado:

Está adequado à seguinte linha/temática de pesquisa que desenvolvo no IFF/Fiocruz:

Local _____ Data ____ / ____ / _____

Assinatura do Orientador



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



IFF
INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

ANEXO VI

MODELO DE FOLHA DE ROSTO E ROTEIRO PARA PROJETO DE DOUTORADO

<<TÍTULO – Escreva o título do projeto >>

Projeto apresentado à Comissão de Seleção para o curso de doutorado em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

<<Nome – Escreva o nome do candidato>>

<<Orientador(es) – Escreva o(s) nome(s) do(s) orientador(es)

(conforme Quadro de Vagas – Item 4)

Rio de Janeiro, __/__/__

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Da página de rosto até o final das referências bibliográficas, incluindo figuras e anexos o projeto de doutorado deverá conter no máximo 20 páginas)*

1. **Folha de Rosto** (1 página)
2. **Introdução** (máximo de 4 páginas)
3. **Justificativa** (máximo de 2 páginas)
4. **Objetivo Geral** (máximo de 1 página)
Expressa o que se pretende realizar no projeto.
5. **Objetivos Específicos** (máximo de 1 página)
Expressa objetivos secundários ou detalhamento de etapas intermediárias para a realização do objetivo principal.
6. **Método** (máximo de 5 páginas)
Descreve o desenho que se pretende desenvolver, local de estudo, população participante do estudo, critérios de inclusão e de exclusão, variáveis analisadas, desfechos, método e técnicas de levantamento e construção de dados (equipamentos, exames, prontuários, documentos, entrevistas, observações e outros), métodos de análise e questões éticas.
7. **Resultados Esperados** (máximo de 3 páginas)
Apresenta os produtos e projetos que o candidato espera produzir com a realização do projeto (artigo, apresentação de trabalho em congresso, protocolo clínico e outros).
8. **Cronograma** (máximo de 1 página)
Apresenta detalhadamente as etapas que o candidato julga serem necessárias para a execução do projeto, considerando o tempo destinado a cada uma delas.
9. **Referências** (máximo de 2 páginas)
Preferência para o sistema autor-data, disponível em:
http://www.fiocruz.br/bibsmc/media/comoreferenciarecitarsegundoEstiloVancouver_2008.pdf

* O texto do projeto deverá ser formatado em espaço 1,5, fonte Arial, Verdana ou Times New Roman tamanho 12, margens laterais, superior e inferior de 3 cm, recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa do candidato ao Doutorado Acadêmico da PASCAM será avaliado pelos cinco critérios enunciados a seguir com a respectiva pontuação.

Item	Critério	Pontuação
1	Originalidade do projeto relativa ao estado da arte do conhecimento	2
2	Relevância do projeto para a PASCAM – justificativa científica e social	2
3	Consistência dos objetivos	2
4	Adequação do método para cumprir objetivos propostos	2
5	Viabilidade de execução do projeto no decorrer do curso de Doutorado	2

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

A defesa oral do projeto de pesquisa do candidato ao Doutorado Acadêmico da PASCAM será avaliada pelos cinco critérios enunciados a seguir com a respectiva pontuação.

Item	Critério	Pontuação
1	Conhecimento: domínio dos pressupostos teóricos do tema da pesquisa	2
2	Exequibilidade ou factibilidade do projeto em vista dos recursos necessários para sua execução na PGPASCAM	2
3	Trajetória do candidato: experiência técnica profissional no tema de pesquisa ou em temas relacionados	2
4	Disponibilidade de tempo para execução do projeto durante o curso	2
5	Viabilidade de publicação de resultados no decorrer do curso de DO	2



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



IFF
INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

ANEXO X

FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

I. Formação acadêmica e profissional (SUBTOTAL: 04 pontos)	Pontuação máxima	Pontuação atribuída candidato	Pontuação atribuída banca
1) Iniciação Científica com bolsa PIBIC, CNPq, FAPERJ ou bolsa de agência de fomento equivalente; sem bolsa de agência de fomento, mas com a devida comprovação da instituição de ensino.	0,1 ponto por semestre Máximo: 0,2 ponto		
2) Monitoria e/ou estágio de extensão universitária.	0,1 ponto por semestre Máximo: 0,2 ponto		
3) Experiência em ministrar disciplina em educação profissional ou ensino superior.	0,4 ponto por disciplina/semestre Máximo: 0,8 ponto		
4) Curso de aperfeiçoamento concluído (mínimo de 180 horas)	0,3 ponto Máximo: 0,3 ponto		
5) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> especialização concluído (mínimo de 360 horas)	0,5 ponto por curso Máximo: 0,5 ponto		
6) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> - residência concluído)	0,8 ponto por curso Máximo: 0,8 ponto		
6) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> mestrado, acadêmico ou profissional, concluído.	1,2 ponto por curso Máximo: 1,2		
SUBTOTAL PONTUADO			
II - Publicação de artigo científico (com ISSN) e apresentação de trabalhos nos últimos 5 anos. (SUBTOTAL: 03 PONTOS)	Pontuação máxima	Pontuação atribuída candidato	Pontuação atribuída banca
5) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis A ou B na área da Medicina II.	0,6 ponto por artigo (Máximo: 1,8)		



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



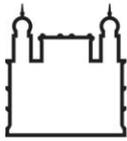
IFF
INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

6) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis C ou periódico científico sem Qualis na área Medicina II, mas indexado nas bases Pubmed, Medline, Scielo, Lilacs ou Latindex.	0,2 pontos por artigo Máximo: 0,6)		
7) Trabalho (conferência, apresentação oral ou pôster) apresentado em congresso internacional ou nacional	0,2 pontos por trabalho Máximo: 0,4 pontos		
8) Trabalho (conferência, apresentação oral ou pôster) apresentado em congresso regional/estadual)	0,1 ponto por trabalho Máximo: 0,2 pontos		
SUBTOTAL PONTUADO			
III - Publicação de livros, capítulos de livros nos últimos 5 anos (SUBTOTAL – 03 PONTOS)	Pontuação máxima	Pontuação atribuída candidato	Pontuação atribuída banca
9) Autoria ou coautoria de livro técnico-científico com corpo editorial ou de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial	0,6 pontos por livro Máximo: 1,2 pontos		
10) Organização de livro técnico-científico com corpo editorial ou livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial.	0,5 pontos por livro Máximo: 1,0 ponto		
11) Capítulo de livro técnico-científico com corpo editorial ou institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial	0,4 pontos por capítulo Máximo: 0,8 ponto		
SUBTOTAL PONTUADO			
TOTAL PONTUADO			

O valor máximo considerado será 10 (dez) pontos.

Observações:

1. O documento para comprovação de Formação Acadêmica e Profissional deverá ser fornecido pela instituição de ensino ou de fomento (por exemplo, Termo de outorga). A declaração do possível orientador não será aceita como comprovante.
2. A experiência em docência em educação profissional ou ensino superior em saúde deverá ser comprovada por contrato de trabalho, carteira de trabalho, contracheque ou declaração institucional com assinatura do responsável.
3. A qualificação Qualis considerada será a mais atual para a Medicina II e está disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>.
4. Organizar os comprovantes do Curriculum Vitae na mesma ordem em que forem pontuados no formulário para serem apresentados na hora da entrevista.
5. Não serão considerados itens do Curriculum Vitae não comprovados, nem comprovantes de itens não registrados no Curriculum Vitae modelo Lattes encaminhados na data de inscrição do candidato.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



IFF
INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

ANEXO XII – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

NOME: _____

CURSO: _____

TURMA: _____

IDENTIDADE Nº _____, EXPEDIDA PELO (A) _____

CPF Nº _____

ENDEREÇO _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

E-MAIL _____

RAÇA/COR:

() BRANCA () PRETA () PARDA () INDÍGENA () AMARELA () NÃO DECLARADA

VENHO REQUERER MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

_____, ____/____/____ _____

Assinatura do Candidato